

EÓLICA SERRA DAS VACAS V S.A.

CNPJ/MF nº 22.357.375/0001-46

NIRE 35300477723

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2024

1. DATA, LOCAL E HORA: Aos 14 dias do mês de junho de 2024, às 13:00 horas, na sede social da **EÓLICA SERRA DAS VACAS V S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, sala 08, Jardim Paulistano, CEP 01452-910 ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em virtude da presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes na presente Ata.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Gilberto Lourenço Feldman, que escolheu o Sr. Carlos André Arato Bergamo para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: Exame e discussão a respeito (i) do resgate de 633.072 (seiscentos e trinta e três mil e setenta e duas) ações preferenciais resgatáveis de emissão da Companhia pelo mesmo preço por ação constante das condições de resgate quando da emissão e seu consequente cancelamento; e (ii) da alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, caso aprovada a deliberação constante do item (i) anterior.

5. DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão, a acionista titular da totalidade do capital social da Companhia decidiu, sem quaisquer restrições ou ressalvas:

5.1. Aprovar o resgate e consequente cancelamento de 633.072 (seiscentos e trinta e três mil e setenta e duas) ações preferenciais resgatáveis, todas nominativas e sem valor nominal, emitidas pela Companhia nos termos de deliberação constante da ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2017, pelo valor de R\$ 2,8955 (dois reais, oitenta e nove centavos e cinquenta e cinco centésimos) por ação, conforme condições de resgate aprovadas quando da emissão de referidas ações. O pagamento do valor de resgate será efetuado pela Companhia a sua única acionista titular de tais ações, em até 30 (trinta) dias contados da presente data, à conta do saldo da reserva

de capital registrada pela Companhia em suas demonstrações financeiras, semnecessidade de redução do capital social da Companhia

5.2. Em razão das deliberações acima, aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 5º. O capital social é de R\$ 37.664.748,30 (trinta e sete milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), representado por (i) 37.443.600 (trinta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil e seiscentas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, e (ii) 2.018.564 (dois milhões, dezoito mil e quinhentos e sessenta e quatro) ações preferenciais resgatáveis, nominativas, sem valornominal.

5.3. Diante das deliberações acima, ratificar todas as demais disposições do Estatuto Social da Companhia não expressamente alteradas por este instrumento.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual lida, aprovada e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Sr. Gilberto Lourenço Feldman – Presidente; e Sr. Carlos André Arato Bergamo – Secretário. **Acionista:** Eólica Serra das Vacas Holding II S.A.

São Paulo, 14 de junho de 2024.

Gilberto Lourenço Feldman
Presidente

Carlos André Arato Bergamo
Secretário

Acionista:

EÓLICA SERRA DAS VACAS HOLDING II S.A.

Por: Gilberto Lourenço Feldman
Cargo: Diretor Presidente

Por: Carlos André Arato Bergamo
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/2947-5CC1-3E8F-E1F8> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2947-5CC1-3E8F-E1F8



Hash do Documento

1545412FE3F6764BE38C23DD7E21E2F5DD2F2694B9FF1D3D05BD031DAD1635EF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/08/2024 é(são) :

- Gilberto Lourenco Feldman (Signatário) - 214.769.638-27 em
13/08/2024 16:58 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Carlos André Arato Bergamo (Signatário) - 292.292.748-28 em
06/08/2024 14:24 UTC-03:00
Nome no certificado: Carlos Andre Arato Bergamo
Tipo: Certificado Digital

